

Antônio Waldez Góes da Silva  
Governador  
João Bosco Papaléo Paes  
vice-Governador



Macapá-Amapá  
12 de Agosto de 2015 - Quarta feira  
Circulação: 18.08.2015 às 15:00h  
Tiragem: 500 exemplares com 20 páginas  
Nº 6017

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 0090 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Institui e disciplina a função de Juiz Leigo no Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os Juizes Leigos são particulares que colaboram com o Poder Judiciário na condição de auxiliares da Justiça, prestando serviço de relevante caráter público, sem vínculo empregatício ou estatutário, pelo período de dois anos, admitida uma recondução.

Art. 2º Os Juizes Leigos serão selecionados por meio de processo seletivo público de provas e títulos entre advogados com mais de dois anos de experiência, que não exerçam quaisquer atividades público-partidárias, não sejam filiados a partido político e não representem órgão de classe ou entidade associativa.

§ 1º A Coordenadoria dos Juizados Especiais do Estado do Amapá fixará as regras para a seleção de Juizes Leigos, a qual será executada preferencialmente pela Escola Judicial do Amapá.

§ 2º Quando não houver número suficiente de inscritos para a Comarca na qual ofertadas as vagas, será dispensada a realização do processo seletivo, caso em que os Juizes Leigos serão designados a partir de indicação do juiz em exercício no respectivo Juizado Especial.

Art. 3º O advogado designado para a função de Juiz Leigo não poderá exercer a advocacia perante os Juizados Especiais, nem manter vínculo com escritório de advocacia que atue nos Juizados Especiais da comarca em que exerça a função, enquanto durar a designação.

Parágrafo único. Na forma do que dispõe o § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, os Juizes Leigos atuantes em Juizados Especiais da Fazenda Pública ficarão impedidos de advogar em todo o Sistema Nacional de Juizados Especiais da Fazenda Pública.

Art. 4º A designação dos Juizes Leigos é competência do Presidente do Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. A designação será considerada automaticamente prorrogada, por igual período, se, dentro dos trinta dias que antecedem o

vencimento do prazo definido no art. 1º desta Lei Complementar, não for publicado o ato de dispensa.

Art. 5º Os Juizes Leigos serão lotados nas unidades jurisdicionais dos Juizados Especiais em número suficiente para atender à demanda, devendo guardar proporção com o número de feitos distribuídos.

Art. 6º Resolução do Tribunal de Justiça disporá sobre o número de Juizes Leigos que atuarão no Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Amapá e sua remuneração.

Art. 7º Os Juizes Leigos poderão ser dispensados a qualquer momento, conforme determine a conveniência do serviço.

Art. 8º O efetivo desempenho das funções de Juiz Leigo, ininterruptamente, por prazo superior a dois anos, será considerado como título em concurso público para a Magistratura de carreira do Estado do Amapá.

Art. 9º Os Juizes Leigos ficam sujeitos, além do Código de Ética constante do Anexo II, da Resolução nº 174, de 12 de abril de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, no que couber, aos deveres éticos dos magistrados e às normas relativas aos impedimentos, suspeições, faltas e sanções disciplinares.

Art. 10. É vedado o exercício da função de Juiz Leigo por serventuários do Poder Judiciário.

Art. 11. A remuneração dos Juizes Leigos oriundos de processo seletivo será feita mediante bolsa mensal, de natureza puramente indenizatória, a qual não poderá ultrapassar a remuneração básica permanente do cargo de Analista Judiciário do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

§ 1º A remuneração a que alude este artigo será calculada por ato homologado, a ser definido pela Coordenadoria dos Juizados Especiais do Estado do Amapá, a qual também especificará a forma de cômputo dos referidos atos.

§ 2º Os valores dos atos homologados serão fixados em Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Art. 12. Cada unidade do Juizado Especial manterá sistema de avaliação do desempenho qualitativo e quantitativo dos Juizes Leigos, aferindo também a satisfação do usuário do sistema, para o fim de verificar o bom funcionamento e de estimular a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Amapá.

Parágrafo único. A Coordenadoria dos Juizados Especiais do Estado do Amapá poderá estabelecer a quantidade mínima de atos homologados e de audiência de conciliação a ser realizada mensalmente, como forma de avaliar o desempenho quantitativo dos Juizes Leigos.

Art. 13. O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, preferencialmente por meio da Escola Judicial do Amapá, promoverá a capacitação adequada e periódica aos Juizes Leigos.

Art. 14. No Juizado Especial Cível o Juiz Leigo, sob a orientação e supervisão do Juiz de Direito, poderá:

1 - dirigir o processo com liberdade para determinar e apreciar as provas a serem produzidas;

**PODER EXECUTIVO**

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador  
**João Bosco Papaléo Paes**  
Vice-Governador

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvan Pinheiro Borges  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambraia Barbosa  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Htelton Corrêa Medeiros  
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior  
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno  
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães  
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza  
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

**Secretarias de Estado**

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares  
Cultura: Disney Furtado da Silva  
Comunicação: Gilberto Ubaiaira Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade  
Educação: Conceição Corrêa Medeiros  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: André Rocha  
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão  
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
SDC: Alcir Figueira Matos  
Saúde: Renilda Nascimento da Costa (interina)  
Segurança: Cel RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo  
Setrap: Odival Monterrozo Leite  
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão  
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento  
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa  
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Amprev: Arnaldo Santos Filho  
ADEAP: Eliezer Viterbino da Silva  
SIAC - Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra  
EAP: Cristiane Vilhena de Souza  
Iapen: Jefferson Dias Picanço  
Detran: Inácio Monteiro Maciel  
Diagro: Otacilio Pereira Barbosa  
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro  
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa  
IPEM: José dos Santos Pereira Neto  
Jucap: Gilberto Laurindo  
Lacen: José Jeová Freitas Marques  
Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira  
Procon: Vicente da Silva Cruz  
Prodap: José Lufiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
Rurap: José Maria Darmasso Lima  
IMAP: Luis Henrique Costa  
IEF: Marcos da Silva Tenório  
UEAP: Perseu da Silva Aparício  
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

**Fundações Estadual**

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
Feria: Alba Nize Colares Caldas

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito  
CEA: Angelo do Carmo  
Gasap: Odimir Barriga Dias

II - dar especial valor às regras de experiência comum ou técnica e adotar, em cada caso, a decisão que reputar mais justa e equânime;

III - presidir a audiência de instrução e julgamento.

Parágrafo único. A decisão do Juiz Leigo deverá ser homologada pelo Juiz de Direito, como condição para adquirir validade e eficácia.

Art. 15. No juizado Especial Criminal o Juiz Leigo, sob a orientação e supervisão do Juiz de Direito, poderá promover a conciliação nas ações penais privadas e públicas condicionadas, bem como a composição dos danos e intermediar transação penal, após a proposta oferecida pelo Ministério Público, sendo-lhe vedado, todavia, homologar acordos e proferir atos decisórios.

§ 1º Havendo conciliação ou composição dos danos civis, reduzidas a termo, o Juiz Leigo as encaminhará ao Juiz de Direito para homologação; não havendo conciliação, seguir-se-á a forma prescrita pelo art. 75, caput, da Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

§ 2º É vedado ao Juiz Leigo, no âmbito do Juizado Especial Criminal, proferir sentenças, decretar prisões, resolver incidentes, executar penas ou exercer qualquer outra atividade privativa de Juiz de Direito, ressalvadas aquelas indicadas no caput deste artigo.

Art. 16. Despesas decorrentes desta Lei Complementar serão suportadas pelo orçamento do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Art. 17. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

LEI Nº 1.930 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Cria a Bandeira do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Bandeira do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, com as seguintes características:

a) Composta de três faixas com as cores de baixo para cima amarela, verde e azul, em tons degradés, intercalada por duas faixas menores brancas, possui escudo com fundo branco onde está impresso o mapa do Estado do Amapá, contém uma estrela maior no centro na parte de baixo e dez estrelas separadas cinco para cada lado, tem no meio do mapa o símbolo do Marco Zero do Equador com a inscrição TJAP na vertical, e, por fim, sob o escudo, tem a representação do baluarte da Fortaleza de São José de Macapá, equilibrando o escudo.

b) Faixas - a cor amarela representa a base da justiça: riquezas de suas Leis e sabedoria em interpretá-las. A cor verde representa a esperança da aplicação da justiça de maneira imparcial e conciliadora. A cor azul representa uma analogia do firmamento para que a justiça nunca tenha fim. A cor branca representa a paz.

c) Escudo - representa a proteção constitucional da independência para garantir que a justiça seja feita.

d) estrela maior no centro - representa a guardiã das dez missões e valores da justiça.

e) Estrelas menores - as dez estrelas menores representam as missões e os valores do Tribunal de Justiça: ética, proximidade da justiça com o cidadão, celeridade, transparência, responsabilidade social e ambiental, cooperação e espírito de equipe, orgulho institucional, inovação, comprometimento, valorização dos talentos.

f) Mapa - o mapa do Estado do Amapá representa a abrangência do Poder Judiciário em todos os municípios.

g) Marco Zero o símbolo do Marco Zero representa a equidade e o senso do justo para as partes, uma analogia à Linha do Equador que divide o mundo em duas partes iguais, com as iniciais TJAP na vertical.

h) Baluarte - representa a fortaleza da justiça e a garantia da solução dos conflitos para a paz social, equilibrado nas suas extremidades pelo escudo.

i) Amarelo Dourado - representado no Forte, Escudo, Monumento, Mapa e nas Estrelas, se refere à visão do Judiciário e seu reconhecimento pela sociedade Amapaense.

Art. 2º A Bandeira do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá será hasteada, nos dias úteis, às 8 horas da manhã, após o hasteamento das Bandeiras Nacional e do Estado e arriada às 18 horas, da forma da Lei que regula a apresentação desses símbolos.

Art. 3º É obrigatório o hasteamento da Bandeira do Tribunal de Justiça do Estado em prédios sob a sua administração.

Art. 4º Em caráter excepcional, a Bandeira poderá ser hasteada durante a noite, devendo estar devidamente iluminada.

Art. 5º Facultativamente, a Bandeira do Tribunal de Justiça poderá ser hasteada em outro estabelecimento público, durante a permanência temporária do Senhor Presidente, naquele local.

Art. 6º A imagem da Bandeira do Tribunal de Justiça constitui o anexo único desta Lei.

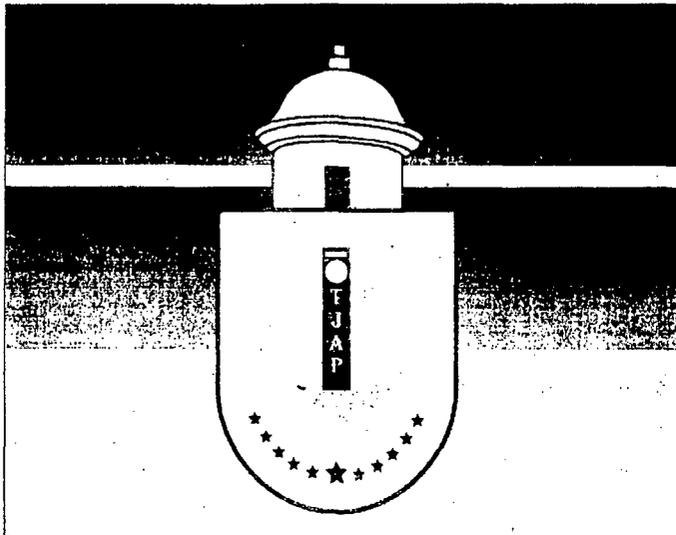
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de agosto de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Lei nº 1.930 de 12 de agosto de 2015.....

ANEXO ÚNICO



LEI Nº 1.931 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Altera os artigos 2º, I, 3º, 4º, III e parágrafo único, 6º, 7º, § 2º, 9º, IV, e 13, § 2º, bem como revoga o art. 5º, todos da Lei nº 0251, de 22 de dezembro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 0251, de 22 de dezembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

I - o Conselho Superior;

I - Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais;

IV - .....” (NR)

“Art. 3º O Conselho Superior dos Juizados Especiais será integrado pelos membros do Conselho da Magistratura, competindo-lhe planejar e supervisionar as atividades dos juizados, e estabelecer diretrizes para os respectivos funcionamentos, sem prejuízo de reapreciação pelo Tribunal Pleno.

Art. 3º A Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais terá a composição e as atribuições definidas em atos normativos do Conselho Nacional de Justiça.” (NR)

“Art. 4º .....

III - Árbitros;

III - Juizes Leigos;

IV - .....

Parágrafo único. O Conselho Superior estabelecerá regras para a designação e dispensa de Conciliadores e Árbitros que atuarão junto aos Juizados.

Parágrafo único. A Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais estabelecerá regras para a seleção de Conciliadores e Juizes Leigos que atuarão junto aos Juizados.” (NR)

“Art. 6º O Juizado Cível será presidido por Juiz de Direito Titular, auxiliado por Juizes de Direito e Substitutos, designados pelo Tribunal de Justiça e por Conciliadores e Árbitros designados pelo Conselho Superior dos Juizados Especiais.

Art. 6º O Juizado Cível será presidido por Juiz de Direito Titular, auxiliado por Juizes de Direito e Substitutos, designados pelo Tribunal de Justiça e por Conciliadores e Juizes Leigos, recrutados na forma da lei.” (NR)

“Art. 7º .....

§ 2º Compete ao Conselho Superior dos Juizados Especiais disciplinar sobre a instalação e funcionamento do Juizado Central Cível e Criminal, dos Juizados Itinerantes, Volantes e Descentralizados, sem prejuízo de reapreciação pelo Tribunal Pleno.

§ 2º Compete à Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais disciplinar sobre a instalação e o funcionamento dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, bem como dos Juizados Especiais Itinerantes, sem prejuízo das deliberações do Tribunal Pleno.” (NR)

“Art. 9º .....

I - .....

IV - o Conselho Superior dos Juizados Especiais, para os fins da lei, editará normas regulamentadoras do funcionamento noturno dos Juizados Criminais, inclusive de seus plantões.

IV - a Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais, para os fins da lei, editará normas regulamentadoras do funcionamento noturno dos Juizados Criminais, inclusive de seus plantões.” (NR)

“Art. 13. ....

§ 2º Os Juizados Itinerantes, Volantes e Descentralizados serão instalados por deliberação do Conselho Superior dos Juizados Especiais, na medida que se fizerem justificados.

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor

Zilma Vale de Almeida
Chefe da Divisão Administrativa

Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização

Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

Table with columns: ORDEM, ASSINATURA, 3 MESES, 6 MESES, 12 MESES. Rows include ASSINAT. and ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL.



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Table listing prices for various publications: Exemplar, Exemplar Atrasado, Centímetro Composto em Lauda Padrão, Centímetro para Compor, Página Exclusiva, Proclama de Casamento.

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

§ 2º As jornadas dos Juizados Itinerantes constarão de calendário anual elaborado pela Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais." (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 5º, da Lei nº 0251, de 22 de dezembro de 1995.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

## DECRETOS

DECRETO Nº 4004 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Nomear Ana Regina Nunes Castro para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4005 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 253/2015-GAB/SEJUV,

RESOLVE:

Exonerar Maria de Jesus Coelho da Silva do cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

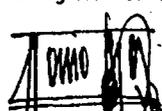
DECRETO Nº 4006 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 253/2015-GAB/SEJUV,

RESOLVE:

Nomear Ismael Lucas de Araújo para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4007 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Daise Mari Malcher Mota Dias da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Lagoa dos Índios, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4008 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV, alínea "a" da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando a importância do Conjunto Macapaba como política habitacional para o Estado do Amapá;

Considerando a necessidade de encaminhar soluções para os assuntos que atualmente vêm impedindo que o Conjunto Macapaba seja ocupado ordenadamente, conforme critérios estabelecidos na sua constituição;

Considerando, ainda, as exigências contratuais vigentes estabelecidas pelos órgãos financiadores da construção do Conjunto Macapaba,

DECRETA:

Art. 1º Institui a Comissão Técnica Encarregada de Analisar Procedimentos Adotados na Ocupação do Conjunto Macapaba e apresentar propostas de soluções para os problemas detectados.

Art. 2º A referida Comissão fica integrada ao Gabinete do Governador, sendo constituída pelos seguintes membros:

Marcelo Ignacio da Roza  
Chefe do Gabinete do Governador e Presidente Membro

André de Carvalho Lobato  
Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá - PGE

José Paulo da Silva Ramos  
Representante da Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE

Stefanny Rodrigues Benathar  
Representante da Secretaria de Governo do Estado - SEGOV

Nilton da Silva Pereira  
Representante da Secretaria de Estado das Relações Institucionais - SERIN

Gastão Valente Callandrini de Azevêdo  
Representante da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

Carlos Eduardo Freitas Alves  
Representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF

Art. 3º O Presidente da Comissão poderá criar subcomissões para a concretização do objeto da Comissão, mediante edição de Portarias, estabelecendo suas atribuições.

Art. 4º Os trabalhadores das subcomissões serão sempre acompanhados por membros da Comissão Técnica.

Art. 5º O prazo para a apresentação do Relatório Final será de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2015.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4009 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0993, de 31 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0145/2015-GAB/VICE,

RESOLVE:

Exonerar Sthephany Caroliny dos Santos Colares do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, do Gabinete da Vice-Governadoria, a contar de 11 de agosto de 2015.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4010 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0993, de 31 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0145/2015-GAB/VICE,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão do Gabinete da Vice-Governadoria, a contar de 11 de agosto de 2015:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Sthephany Caroliny dos Santos Colares	Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-2
Maria Izabel Vaz Cruz	Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
Morena Talneci Trindade Furtado Borges	Assessor Nível II	CDS-2

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4011 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 067/2015-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Lilian Guimarães Brito do cargo em comissão de Assessor/Assessoria de Comunicação Social, Código FGS-3, Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, a contar de 1º de agosto de 2015.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4012 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 416/15-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Exonerar Belini Cambráia Soares da função comissionada de Motorista do Presidente, Código FGI-2, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 10 de julho de 2015.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4013 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 416/15-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Gessulino Barros do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Serviços Gerais/GAF, Código FGS-1, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 10 de julho de 2015.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4014 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 416/15-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear Belini Cambrão Soares para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Serviços Gerais/GAF, Código FGS-1, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 10 de julho de 2015.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4015 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 417/15-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear Alan do Carmo Oliveira, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Código GGM-16, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Presidente, Código FGI-2, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 03 de agosto de 2015.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4016 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2735/2015-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Retificar os Decretos nºs 3905 e 3906, de 05 de agosto de 2015, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6012, de 05 de agosto de 2015, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

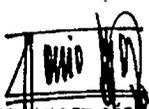
Onde se lê:

"no período de 11 a 14 de agosto de 2015"

Leia-se:

"no período de 12 a 15 de agosto de 2015"

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4017 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0102/2015-GAB/SEPT,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3889, de 05 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6012, de 05 de agosto de 2015, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Paulino Waiani"

Leia-se:

"Paulinho Waiãpi"

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4018 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 411/2015-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Autorizar José Lutiano Costa da Silva, Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Eldorado do Sul-RS, a fim de participar de visita técnica na fábrica da DATACOM, no período de 19 a 21 de agosto de 2015.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4019 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 411/2015-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Designar Rodrigo Sebastiani, Gerente de Tecnologia, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, no período de 19 a 21 de agosto de 2015.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4020 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 511/15-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Autorizar Edinoelson Pereira da Trindade, Secretário de Estado do Desporto e Lazer, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Fortaleza-CE, a fim de acompanhar a delegação do Amapá na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude, no período de 02 a 08 de setembro de 2015.

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4021 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 511/15-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Designar Oriane Morais Sussuarana, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Desporto e Lazer, durante o impedimento do titular, no período de 02 a 08 de setembro de 2015.

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4022 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0248/2015-GAB/FAPEAP,

RESOLVE:

Autorizar Mary de Fátima Guedes dos Santos, Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do Fórum Nacional do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP, no período de 26 a 29 de agosto de 2015.

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4023 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0248/2015-GAB/FAPEAP,

RESOLVE:

Designar Núbja Cristina da Costa Nunes, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 26 a 29 de agosto de 2015.

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4024 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 265/2015-SEAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Gilvan Pinheiro Borges, Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de Macapá-AP, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual, no período de 01 a 11 de agosto de 2015.

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4025 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 265/2015-SEAB,

RESOLVE:

Homologar a designação de Dâmaso Brasileiro Barriga, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 11 de agosto de 2015.

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

## DECRETO Nº 4026 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 314/95764/2015,

## RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para acompanhar cônjuge, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de agosto de 2015, à servidora Vanessa da Silva Vale, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Telefonista/Recepcionista Classe 3ª, Padrão I, Cadastro nº 903140, Grupo Fiscalização, Arrecadação e Apoio às Atividades Operacionais, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no IPEM, na forma estabelecida no artigo 97. Parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

## DECRETO Nº 4027 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a transferência para a Inatividade, mediante Reforma, "EX-OFFÍCIO", e desligamento do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, do CB QPPMC IRAN SANTOS DA SOLEDADE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com o disposto na Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, Parecer nº 150/2015-GAB/PGE, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000284/15-DIP,

## DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reforma, "EX-OFFÍCIO", o CB QPPMC Iran Santos da Soledade, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos dos arts. 42 e 142, da Constituição Federal; c/c os arts. 116, inciso II; 119, § 1º, alínea "g", da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, em consonância com os arts. 23, inciso II, § 3º; 24, inciso V e § 7º, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determina o art. 119, § 1º, alínea "g", da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, em consonância com o art. 25, Parágrafo único, alínea "g", da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre os proventos integrais de 1º SGT.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso II, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

## DECRETO Nº 4028 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso V, Parágrafo único; 112 e 126 inciso I, § 1º, letra "a", da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.0000826/15-DP,

## RESOLVE:

Art. 1º Licenciar, "a pedido", o SD QPPMC Bruno Lacerda Rodrigues, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 23 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

## DECRETO Nº 4029 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a transferência para a Inatividade, mediante Reforma, "EX-OFFÍCIO", e desligamento do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, do CB QPPMC GENIELSON DO CARMO SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); o disposto na Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014; Parecer nº 150/2015-GAB/PGE, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000432/15-DIP.

## DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reforma, "EX-OFFÍCIO", o CB QPPMC Genielson do Carmo Silva, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos dos arts. 42 e 142, da Constituição Federal; arts. 116, inciso II e 119, § 1º, alínea "g", da Lei Complementar nº 0084/2014, em consonância com os arts. 23, inciso II e § 3º; 24, inciso V e § 7º, da Lei nº 1.813/2014.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determina o art. 119, § 1º, alínea "g", da Lei Complementar nº 0084/2014, e em consonância com o art. 25, Parágrafo único, alínea "g", da Lei nº 1.813/2014, calculados sobre os proventos integrais de 1º Sargento.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso II, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

## DECRETO Nº 4030 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a transferência para a Inatividade, mediante Reforma, "EX-OFFÍCIO", e desligamento do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, do 2º TEN QOPMA WALDENEI GONÇALVES MACIEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com o disposto na Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, Parecer nº 150/2015-GAB/PGE, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000301/15-DIP.

## DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reforma, "EX-OFFÍCIO", o 2º TEN QOPMA Waldenei Gonçalves Maciel, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos dos arts. 42 e 142, da Constituição Federal; c/c os arts. 116, inciso II, § 2º; 119, § 1º, alínea "d", da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, em consonância com os arts. 23, inciso II, § 3º; 24, inciso V e § 7º, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determina o art. 119, § 1º, alínea "d", da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, em consonância com o art. 25, Parágrafo único, alínea "d", da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre os proventos integrais de Capitão.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso II, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4031 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a transferência para a Inatividade, mediante Reforma, "EX-OFFÍCIO", e desligamento do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, do CB QPPMC JOSUÉ SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com o disposto na Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, Parecer nº 150/2015-GAB/PGE, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000129/15-DIP,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reforma, "EX-OFFÍCIO", o CB QPPMC Josué Silva, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos dos arts. 42 e 142, da Constituição Federal; c/c os arts. 116, inciso II; 119, § 1º, alínea "g", da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, em consonância com os arts. 23, inciso II, § 3º; 24, inciso V e § 7º, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determina o art. 119, § 1º, alínea "g", da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, em consonância com o art. 25, Parágrafo único, alínea "g", da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre os proventos integrais de 1º SGT.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso II, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4032 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a transferência para a Inatividade, mediante Reforma, "EX-OFFÍCIO", e desligamento do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, da CB QPPME IVANI FERREIRA MONTEIRO THOMAZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); o disposto na Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014; Parecer nº 150/2015-GAB/PGE, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.0001241/13-DIP.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para a Inatividade, mediante Reforma, "EX-OFFÍCIO", a CB QPPME Ivani Ferreira Monteiro Thomaz, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos dos arts. 42 e 142, da Constituição Federal; arts. 116, inciso II e 119, § 1º, alínea "g", da Lei Complementar nº 0084/2014, em consonância com os arts. 23, inciso II e § 3º; 24, inciso V e § 7º, da Lei nº 1.813/2014.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determina o art. 119, § 1º, alínea "g", da Lei Complementar nº 0084/2014, e em consonância com o art. 25, Parágrafo único, alínea "g", da Lei nº 1.813/2014, calculados sobre os proventos integrais de 1º Sargento.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso II, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4033 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Maria Margareth Mendes Fernandes da função comissionada de Diretor da E. E. Profº David Miranda dos Santos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4034 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Maria do Socorro Silva de Jesus, ocupante do cargo de Professor, Cadastro nº 907677, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Profº David Miranda dos Santos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4035 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, alínea "a", da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979 e o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, em seus artigos 11 e 12, e

Considerando que a delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando, ainda, a necessidade de otimização de prazos, pessoas e processos na Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a atual situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado ao Secretário Adjunto de Gestão da Secretaria de Estado da Saúde os atos relativos à ordenação de despesa, que compreendem ações de planejamento, remanejamentos orçamentários,

empenhos, autorizações de pagamento, bem como Ordens Bancárias e solicitações de extratos.

Parágrafo único. Compete ao Secretário Adjunto de Gestão o gerenciamento do Fundo Estadual de Saúde e da Coordenadoria de Apoio à Gestão.

Art. 2º O Secretário Titular exercerá a sua função de desenvolver a política estadual de Saúde, ações de supervisão, controle e normatização de medidas que visem à promoção, à prevenção e a recuperação da Saúde da população, viabilizando a universalidade, integralidade e equidade dentro da Rede de Serviços de Saúde, observada as normas do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de agosto de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4036 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar Renata de Melo Belarmino do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Educação, Cultura e Desporto/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-2, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de agosto de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4037 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Nélío Nascimento Cordeiro do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 12 de agosto de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4038 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os

cargos em comissão do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Renata de Melo Belarmino	Assistente Técnico-Jurídico	CDS-3
Nélío Nascimento Cordeiro	Assistente Técnico-Jurídico	CDS-3

Macapá, 12 de agosto de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4039 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0333, de 20/01/15,

RESOLVE:

Exonerar Lenice Alda dos Santos Mendes do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Apoio Técnico e Administrativo do Projeto "Apoio Técnico e Administrativo ao Gabinete", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 12 de agosto de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4040 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0333, de 20/01/15,

RESOLVE:

Nomear Otoniel Alves de Alencar Neto para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Apoio Técnico e Administrativo do Projeto "Apoio Técnico e Administrativo ao Gabinete", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 12 de agosto de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4041 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0352, de 20/01/15,

RESOLVE:

Exonerar Rebeca Maues Creão do cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento de Pessoas do Projeto "Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4042 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0352, de 20/01/15,

RESOLVE:

Nomear Agripino Hugo de Brito Neto para exercer o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento de Pessoas do Projeto "Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4043 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0384, de 20/01/15,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO
Frank Jorge Barros Inajoz	Gerente Geral	CDS-3
Taina Vanessa das Chagas Ribeiro	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
José Domingos Rodrigues Pinto	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Pedro Ivan Seabra dos Santos Júnior	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Carlos Patrício Ferreira Castro	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4044 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1238, de 09/03/15,

RESOLVE:

Exonerar Elielson Moraes Marques do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Controle do Projeto "Regulação, Controle e Avaliação da Assistência à Saúde", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4045 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1238, de 09/03/15,

RESOLVE:

Nomear Cassio Thadeu Souza Nascimento para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Controle do Projeto "Regulação, Controle e Avaliação da Assistência à Saúde", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4046 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1238, de 09/03/15,

RESOLVE:

Nomear Denis Pinheiro Macedo para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de SISREG do Projeto "Regulação, Controle e Avaliação da Assistência à Saúde", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4047 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0384, de 20/01/15,

RESOLVE:

Nomear Maria Izamar Silva Alves para exercer o cargo em comissão Gerente Geral da Gerência do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da

Saúde.

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4048 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Juvanete Amoras Távora do cargo em comissão de Assessor Técnico, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4049 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Nomear Frank Jorge Barros Inajoza para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4050 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Tadeu Ricelli Beltrão Santos	Chefe da Divisão de Avaliação e Controle/NSP	CDS-2
Elenice Maria Marmett Sherer	Chefe da Coordenadoria de Apoio à Gestão	CDS-3

Gilvanessa da Silva Barros	Chefe da Unidade de Contabilidade e Finanças/DCF/CAG	CDS-1
Lenira Marinho de Sousa	Chefe da Coordenadoria de Clínicas/HCA	CDS-2

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4051 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0517, de 02/02/15,

RESOLVE:

Exonerar Jurema de Almeida de Souza Tito do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Acompanhamento, Controle e Prestação de Contas dos Programas Apoiados pelo BNDES", Código CDS-2, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4052 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0672, de 24/01/11 e 0181, de 09/01/15,

RESOLVE:

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Operacionalização do Fundo Estadual de Saúde", da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Airlis Samias Maria Monteiro	Gerente de Contabilidade	CDS-2
Marlinda da Maia	Gerente de Operações Financeiras	CDS-2

Macapá, 12 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4053 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

**RESOLVE:**

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Jurema de Almeida de Souza Tito	Chefe da Coordenadoria de Apoio à Gestão	CDS-3
Janeth da Conceição Luiz Carneiro	Chefe da Unidade de Contabilidade e Finanças/DCF/CAG	CDS-1
Maiza Borges da Silva	Chefe da Unidade de Tesouraria/DCF/CAG	CDS-1

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

**DECRETO Nº 4054 DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0672, de 24/01/11 e 0181, de 09/01/15,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Operacionalização do Fundo Estadual de Saúde", da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Sandra Ferreira da Silva	Gerente de Contabilidade	CDS-2
Raimundo Nonato Sousa Sampaio	Gerente de Operações Financeiras	CDS-2

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

**DECRETO Nº 4055 DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0384, de 20/01/15,

**RESOLVE:**

Nomear Joilza Oliveira Amoras para exercer o cargo em comissão Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

**DECRETO Nº 4056 de 12 de AGOSTO de 2015**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 234.352,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º da Lei nº 1.856, de 19 de janeiro de 2015, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 234.352,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Excesso de Arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

  
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 4056 de 12 de agosto de 2015...

**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO  
15.201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.1190.2362	160000	0	240	3390.39	202.590	234.352
	160000	0	271	3390.39	31.762	

**DECRETO Nº 4057 de 12 de AGOSTO de 2015**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 972.285,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º da Lei nº 1.856, de 19 de janeiro de 2015, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 972.285,00 (Novecentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

**ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 4054 de 12 de agosto de 2015...

**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO  
15.201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.1190.2362	160000	0	240	3390.39	287.556	418.223
	160000	0	271	3390.39	-130.667	

36.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
36.301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0380.2266	160000	0	240	3390.30	118.688	190.409
	160000	0	240	4490.52	71.721	
06.182.0380.2258	160000	0	240	3390.30	59.463	363.653
	160000	0	240	3390.39	42.500	
	160000	0	240	4490.52	261.690	

**DECRETO Nº 4055 DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Decreto nº 3977, de 10 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6015, de 10 de agosto de 2015, que nomeou Pedro Rodrigues Gonçalves Leite para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria, da Assessoria Especial do Governador.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

**DECRETO Nº 4059 DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0638, de 14 de fevereiro de 2001; 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.910, de 02 de julho de 2015, e o Decreto nº 3631, de 17/07/15,

**RESOLVE:**

Exonerar José Carlos Correa de Carvalho do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Articulação Federativa, Código CDS-4, da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

**DECRETO Nº 4060 DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0638, de 14 de fevereiro de 2001; 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.910, de 02 de julho de 2015, e o Decreto nº 3631, de 17/07/15,

**RESOLVE:**

Nomear Pedro Rodrigues Gonçalves Leite para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Articulação Federativa, Código CDS-4, da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

**DECRETO Nº 4061 DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 10 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

Nomear José Carlos Correa de Carvalho para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria, Código CDS-4, da Assessoria Especial do Governador.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

**DECRETO Nº 4062 DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 106, § 2º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pelas Leis nº 0960, de 30 de dezembro de 2005 e 1.120, de 21 de setembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 677/2015-GAB/AMPREV,

**RESOLVE:**

Nomear Joselito Santos Abrantes para Conselheiro Titular do Conselho Fiscal da Amapá Previdência como Representante do Poder Executivo, em substituição a Alessandro de Carvalho Agra.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

## DECRETO Nº 4063 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 25, da Lei nº 1908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 042/2015/GAB/Agência Amapá,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão que procederá aos trabalhos de finalização, fiscalização de todos os processos, procedimentos, acordos, ajustes, contratos, convênios, disposição de servidores, referentes à Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM:

Angélica Silva Souza de Souza  
Coordenadora Exec. de Admins. Finanças - Agência Amapá

Emilie Cristina Alves Pereira  
Assessora Jurídica da Agência Amapá

Fabrizio Isacksson Vieira  
Chefe do Financeiro - Agência Amapá

Aida Lúcia Neves Terra  
Setor Financeiro da Secretaria das Cidades

Elivaldo Santos Soares  
Assessor Jurídico da Secretaria das Cidades

Marlúcio Dias Gomes  
Setor de Material e Patrimônio - Secretaria das Cidades

Glúcia Regina Maders  
Secretária Adjunta - Secretaria das Cidades

Jeane Alessandra Teles Martins Paiva  
Procuradora da PGE

Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos  
Analista de Finanças e Controle da CGE

Regiane Cristina Gomes Barbosa  
Técnica da SEGOV

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA  
Governador

## DECRETO Nº 4064 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008,

## RESOLVE:

Nomear Reginaldo Brito de Miranda para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Unidades de Proteção Integral/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 1º de agosto de 2015.

Macapá, 12 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA  
Governador

**Secretarias de Estado**

**Saúde**

**Pedro Rodrigues Gonçalves Leite**

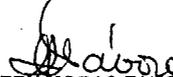
## PORTARIA Nº 438 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.113806/15;

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora JANAINA CRISTINA NUNES LEITE - Auxiliar de Enfermagem, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, objetivando sua participação no I Fórum Nacional dos Coordenadores Estaduais e Municipais de Imunizações, no período de 25 a 28.05.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 04 de agosto de 2015.

  
JUVANETE AMORAS TÁVORA  
Chefe de Gabinete/SESA

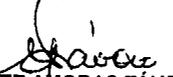
## PORTARIA Nº 442 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.120495/15;

## RESOLVE:

Designar a servidora ROZÂNGELA MARIA RODRIGUES GURJÃO - Responsável por Grupo de Atividades III/UAP/DE/CVS - Tuberculose e Hanseníase - CDI-2, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar do Encontro Anual de Avaliação, no período de 19 a 22.08.2015 (50% do valor de diárias).

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 05 de agosto de 2015.

  
JUVANETE AMORAS TÁVORA  
Chefe de Gabinete/SESA

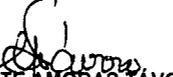
## PORTARIA Nº 443 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.120523/15;

## RESOLVE:

Designar o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS - Responsável por Grupo de Atividades II/UAP/DE/CVS - Análise e Situação Epidemiológica, Estética e Tendência em Saúde - CDI-2, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar do Encontro Nacional de Vigilância do Óbito Infantil & Materno e Sistema de Informação sobre Mortalidade e Nascidos Vivos - SIM/SINASC, no período de 11 a 15.08.2015 (50% do valor de diárias).

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 05 de agosto de 2015.

  
JUVANETE AMORAS TÁVORA  
Chefe de Gabinete/SESA

## PORTARIA Nº 444 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.120504/15;

## RESOLVE:

Designar a servidora MARA JANE TAVARES SANTANA – Auxiliar de Enfermagem, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de Brasília – DF, com objetivo de participar do Curso de Análises de Dados, utilizando a nova ficha de notificação/investigação e acompanhamento de tuberculose incluída na versão 5.0 do SINAN – NET, no período de 29.09 a 02.10.2015 (50% do valor de diárias).

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 05 de agosto de 2015.

  
JUVANETE AMORÁS TÁVORA  
Chefe de Gabinete/SESA

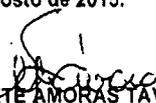
## PORTARIA Nº 445 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.120678/15;

## RESOLVE:

Designar os servidores IVALDO DO NASCIMENTO GIUSTI e ANA RUTH GONÇALVES DE ASSIS – Auxiliares Administrativos, NIARA SILVA FONSECA – Fiscal de Vigilância Sanitária, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-AP, até o Município de Olapoque, com objetivo de realizarem das ações de prevenção e controle da Febre Chikungunya, no período de 24.08 a 08.09.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 05 de agosto de 2015.

  
JUVANETE AMORÁS TÁVORA  
Chefe de Gabinete/SESA

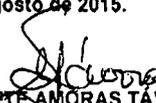
## PORTARIA Nº 446 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.120567/15;

## RESOLVE:

Designar a servidora MARIA VALDEIDES DOS SANTOS – Assistente Social, a se deslocar da sede de suas atividades – Olapoque, até Macapá-AP, com objetivo de participar de Treinamento em Serviço a ser realizado no Serviço de Atenção Especializado – SAE, no período de 14 a 20.09.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 05 de agosto de 2015.

  
JUVANETE AMORÁS TÁVORA  
Chefe de Gabinete/SESA

## PORTARIA Nº 447 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC.

304.121420/15;

## RESOLVE:

Designar os servidores MÁRCIO ALEXANDRE ROCHA PINHEIRO – Gerente de Subgrupo de Atividade de Apoio Técnico – CDS-2, JANINE DUARTE DA CRUZ – Gerente de Comunicação e Articulação Institucional do Projeto “Comunicação Institucional” – CDS-2 e ANA PAULA TAVARES SILVA – Assistente Administrativo, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizarem cobertura dos serviços de saúde no evento “Caravana Governo em Ação”, no período de 07 a 09.08.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 05 de agosto de 2015.

  
JUVANETE AMORÁS TÁVORA  
Chefe de Gabinete/SESA

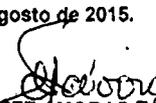
## PORTARIA Nº 449 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.122743/15;

## RESOLVE:

Homologar autorização de deslocamento dos servidores MARIA LUIZA ARAÚJO DE SOUZA – Assistente Social, CLÁUDIA ROSANA FIRMINO MACÊDO MOURA – Psicóloga e RAIMUNDO MACIEL DA SILVA – motorista, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até os Municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, objetivando a participação na supervisão em saúde do trabalhador, treinamento, levantamentos de dados epidemiológicos, no período de 10 a 15.08.2015, sem ônus para o Estado.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 06 de agosto de 2015.

  
JUVANETE AMORÁS TÁVORA  
Chefe de Gabinete/SESA

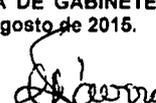
## PORTARIA Nº 450 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.111252/15;

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DUARTE – Assistente Administrativo e ILDENEIDE FÉLIX FURTADO – Assessora Técnica – CDS-2, da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Pracuúba e Tartarugalzinho, objetivando prestarem suporte a equipe do CES na realização e acompanhamento das Conferências Municipais de Saúde nos referidos Municípios, no período de 26.07 a 01.08.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 07 de agosto de 2015.

  
JUVANETE AMORÁS TÁVORA  
Chefe de Gabinete/SESA

## Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

## PORTARIA Nº107/2015-SIMS

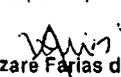
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº184/2015-CFGPAS/SIMS.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da Servidora Josinelma Valadares de Oliveira, Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Olapoque, com o objetivo de prestar Apoio Técnico nas Conferências Municipais de Assistências Sociais, no período de 02 a 05 de julho de 2015.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 01 de julho de 2015.

  
Maria de Nazaré Farias do Nascimento  
Secretária / SIMS

## PORTARIA Nº112/2015-SIMS

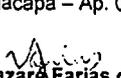
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº130/2015-NPB/SIMS.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos Servidores Cleidiane dos Santos Dias, Jorge Luiz, Santos de Assis, Maria do Socorro Portal de Almeida, Welma de Oliveira Sozinho e Juliana Freitas da Silva Santos todos Assistentes Sociais do Contrato Administrativo, Maria de Nazaré de Lima Guerreiro de Souza, Ger. Op. do Prpj. “Programa Habitacional” CDS-2 e Francisca Gerlane Medina, Ger. Op. do Núcleo de Renda para Viver Melhor CDS-2, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Ferrelra Gomes no dia 25 de junho de 2015, com o objetivo de realizar entrega de Cestas Básicas as famílias vltimas da enchente.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 01 de julho de 2015.

  
Maria de Nazaré Farias do Nascimento  
Secretária / SIMS

## PORTARIA Nº120/2015-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº 038/2015-CEAS/AP e Protocolo nº2015/0081.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da

Servidora **Josinelma Valadares de Oliveira**, Conselheira Titular do CEA-AP, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de **Brasília/DF**, com o objetivo de participar da Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social, no período de **15 a 16 de abril de 2015**. As despesas serão custeadas pelo recurso do IGD/SUAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 14 de julho de 2015.

*Maria de Nazaré Farias do Nascimento*  
Secretária / SIMS

**PORTARIA Nº122/2015-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº194/2015-CFGPAS/SIMS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o deslocamento da Servidora **Maria da Conceição Favacho**, Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de **Porto Grande**, com o objetivo de dar apoio Técnico nas Conferências Municipais de Assistência Social, no período de **16 a 18 de julho de 2015**. As despesas serão custeadas com recursos federais do IGDSUAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 17 de julho de 2015.

*Maria de Nazaré Farias do Nascimento*  
Secretária / SIMS

**PORTARIA Nº123/2015-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 039/2015-CEPBF/CPS/SIMS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o deslocamento do Servidor **Leonardo Silva de Freitas**, Gerente de Unidade de Execução/NPB/CPS CDI-3, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até os Municípios de **Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Mazagão**, com o objetivo de realizar levantamento da realidade municipal, suas dificuldades e avanços inerente a Sistematização Funcional e estrutural do Programa Bolsa Família e CadÚnico, no período de **20 a 24 de julho de 2015**. As despesas serão custeadas pelo recurso do IGD/PBF.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 17 de julho de 2015.

*Maria de Nazaré Farias do Nascimento*  
Secretária / SIMS

**PORTARIA Nº126/2015-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art.

87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº76/2015-CPS/SIMS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o deslocamento dos Servidores **Lisandra da Silva Lobato**, Coordenadora de Proteção Social CDS-3, **Francisca Gerlane Medina**, Ger. Op. do Proj. "Programa Renda para Viver Melhor" CDS-2, **Paulenice Rocha Siveira**, Gerente de Núcleo/Coord. de Proteção Social CDS-2, **Andrea Vieira de Lima**, **Jorge Luiz Santos de Assis**, **Cleidiane dos Santos Dias**, **Welma de Oliveira Sozinho** e **Maria do Socorro Portal de Almeida**, todos Assistentes Sociais do Contrato Administrativo, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município do **Olapoque**, no período de **31 de julho a 07 de agosto de 2015**, com o objetivo de realizar visitas sociais e recadastramento as famílias beneficiadas pelo Programa Renda para Viver Melhor e entrega do benefício eventual (cesta básica) as famílias vítimas do sinistro.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 17 de julho de 2015.

*Maria de Nazaré Farias do Nascimento*  
Secretária / SIMS

**PORTARIA Nº127/2015-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº132/2015-NPB/CPS/SIMS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o deslocamento da Servidora **Joice da Silva Alfaia**, Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de **Calçoene**, com o objetivo de realizar assessoramento técnico ao município para as Conferências de Assistência Social, no período de **05 a 07 de agosto de 2015**. As despesas serão custeadas com recurso do IGDSUAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 17 de julho de 2015.

*Maria de Nazaré Farias do Nascimento*  
Secretária / SIMS

**PORTARIA Nº129/2015-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº126/2015-NPB/CPS/SIMS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o deslocamento da Servidora **Maria do Socorro dos Santos Passos**, Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de **Ferreira Gomes**, com o objetivo de realizar assessoramento técnico ao município para as Conferências de Assistência Social, no período de **09 a 11 de agosto de 2015**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 17 de julho de 2015.

*Maria de Nazaré Farias do Nascimento*  
Secretária / SIMS

**PORTARIA Nº131/2015-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 57/2015-NSAN/CPS/SIMS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o deslocamento da Servidora **Aida Maria Menezes da Silva**, Assistente Administrativo, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de **Laranjal do Jari**, com o objetivo de conceder suporte técnico e representar a secretaria na conferência municipal de segurança alimentar e nutricional, no período de **24 a 27 de junho de 2015**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 17 de julho de 2015.

*Maria de Nazaré Farias do Nascimento*  
Secretária / SIMS

**Autarquias Estadual**

**Detran**

**Del. Inácio Monteiro Maciel**

**PORTARIA Nº 0732 DE 31 DE JULHO DE 2015**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº014.010281/2015 - Memorando nº 085/2015-CEC/DETRAN-AP.

**RESOLVE:**

**ART 1º - DESIGNAR** os servidores **ENDERSON COSTA BAIA** Gerente/CIRETRAN FGS-2 e **ISMAEL FEITOZA DE BRITO**, Chefe de Unidade de Perícia Médica, FGS-1, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até ao Município de **Mazagão Velho/AP**, para acompanhar médicos e psicólogos na abertura de processos e fiscalização nas salas onde serão realizados os exames para 1ª habilitação, renovação e adição de categorias, no dia 05 de setembro de 2015.

**ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

*Inácio Monteiro Maciel*  
**INÁCIO MONTEIRO MACIEL**  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor - Presidente **DETRAN-AP**

**Diagro**

**Otacílio Pereira Barbosa**

**PORTARIA Nº 041/2015-DIAGRO**

**O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ**, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00077/2015-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do Servidor: ANTONIO NORONHA DE CASTRO, Educador Sócio Ambiental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Ferreira Gomes, com a finalidade de fazer supervisão dos procedimentos das ações do programa de Erradicação da Mosca da Carambola nos Municípios, no período de 02 à 12/06/2015.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 26 de Junho de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA  
Diretor - Presidente

PORTARIA  
Nº 042/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000, 00050/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento das Servidoras: GICÉLIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MIRANDA, Fiscal Agropecuária e RAFAELA NUNES FERREIRA, Chefe de UDEZON-NUDA/DIAGRO código FGS-1, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar do 2º Encontro Nacional de Epicemiologia Veterinária, no período 05 à 09/07/2015.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA  
Diretor - Presidente

PORTARIA  
Nº 043/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000, 00078/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores: DAVID ENRIQUE LAGOS RODRIGUES, Coordenador do CIPOA/DIAGRO código FGS-3, CESAR MARTINZ VELASCO, Gerente do NIPOV/DIAGRO código FGS-2 e JOSÉ EMÍLIO DIAS FIGUEIREDO, Resp. Ativ. de Serviços Gerais e Transportes/DIAGRO código FGI-3, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Mazagão, com a finalidade de participar do Festival da Castanha na Comunidade do Maracá, com atividades de cadastro, fiscalização e educação sanitária, no período de 12 à 13/06/2015.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 08 de Julho de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA  
Diretor - Presidente

PORTARIA  
Nº 044/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000, 00079/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor: BRUNO BRITO PINTO, Chefe da UNER/DIAGRO código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Porto Grande/AP, até os Municípios de Amapá, Serra do Navio e Ferreira Gomes, com a finalidade de participar da 28ª Reunião do Conselho da ReBio Lago Piratuba no município de Amapá e realizar vistoria nos Matadouros dos Municípios, no período de 27 à 30/04/2015.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA  
Diretor - Presidente

PORTARIA  
Nº 045/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000, 00082/2015-

DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor: ANTONIO NORONHA DE CASTRO, Educador Sócio Ambiental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes e Pedra Branca do Amapari, com a finalidade de supervisão dos procedimentos das ações do programa de Erradicação da Mosca da Carambola nos referidos municípios, no período de 17 à 25/06/2015.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 08 de Julho de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA  
Diretor - Presidente

PORTARIA  
Nº 046/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000, 00083/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores: CHARLES FERREIRA BRITO, Chefe de USV/DIAGRO código FGS-1 e TIAGO BALTAZAR CARDOSO, Fiscal Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Mazagão, nas comunidades de Ramal do Camaipi, Vila Nova, Maracá, Central do Maracá e Sororoca, com a finalidade de supervisão dos procedimentos das ações do programa de Erradicação da Mosca da Carambola nas referidas localidades, nos dias 23 e 24/06/2015.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 06 de Julho de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA  
Diretor - Presidente

PORTARIA  
Nº 047/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000, 00084/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor: FLÁVIO JÚNIOR SILVA DE PAULA, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Santana/AP, até a localidades de Limão II, Santa Olívia, Igarapé do Banha e Igarapé do Lago, com a finalidade de busca de inadimplentes nas localidades, no dia 18/06 e 29/06/2015.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 08 de Julho de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA  
Diretor - Presidente

PORTARIA  
Nº 048/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000, 00075/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor: JOSÉ EMÍLIO DIAS FIGUEIREDO, Chefe do Setor de Transportes/DIAGRO código FGI-3, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com a finalidade de levar o Veículo e combustível para a equipe que realizará a atividade de monitoramento das propriedades participante do Inquérito Soro epidemiológico, no dia 19 e 20/06/2015.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 08 de Julho de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA  
Diretor - Presidente

PORTARIA  
Nº 049/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ERASMO MACHADO MENDONÇA, Técnico em Agropecuária, matrícula de nº 617845, CPF nº 362.100.482-34, onde a partir da presente data passará a desempenhar suas Funções Administrativas no Escritório Local da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária - DIAGRO, na Ilha Itamatatuba no Bailique.

Art. 2º. Autorizar o Servidor a fazer emissão de Guia de Trânsito de Animal - GTA

Art. 3º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Macapá-AP, 10 de Julho de 2015.

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA  
Diretor-Presidente

PORTARIA  
Nº 050/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 122/2015-CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MICHEL DA SILVA RODRIGUES, Agente de Fiscalização Sanitária, CPF nº 796.231.742-68, onde a partir da presente data passará a desempenhar suas Funções Administrativas no Escritório Local da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária - DIAGRO, no Município de Tartarugalzinho.

Art. 2º. Autorizo o Servidor a fazer emissão de Guia de Trânsito de Animal - GTA.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Macapá-AP, 14 de Julho de 2015.

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA  
Diretor-Presidente

PORTARIA  
Nº 051/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015.

RESOLVE

Retificar a Portaria nº0023/2015, de 02 de Maio de 2015, Publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº5990, de 06 de Julho de 2015.

ONDE SE LÊ:

02 de Maio de 2015

LEIA-SE:

02 de Junho de 2015.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Macapá-AP, 30 de Julho de 2015.

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA  
Diretor-Presidente

IPEM

José dos Santos Pereira Neto

Portaria nº. 047/2015/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 0042 de 02 de Janeiro de 2015;

Considerando o pregão presencial nº002/2015 com objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Consumo (Expediente e Suprimentos de Informativas);

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir o Processo Licitatório Nº 002/2015 do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO: AUGUSTO RICARDO BARRETO DE ARAÚJO

EQUIPE DE APOIO: FABRÍCIO CARDOSO LEITÃO;

ANDRÉ MARCEL DOS SANTOS SILVA;

ENELY FERREIRA LEITE JUNIOR.

Art 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Julho de 2015.

José dos Santos Pereira Neto  
Diretor-Presidente do IPEM/IAF  
Data nº 0042/2015

Portaria nº. 048/2015/GAB  
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 0042 de 02 de janeiro de 2015;

Considerando o pregão presencial nº003/2015 com objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços em condicionadores de ar do tipo split, frigobar expositor conservador e bebedores:

**RESOLVE:**

Art 1º NOMEAR Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir o Processo Licitatório Nº 001/2015 do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO: AUGUSTO RICARDO BARRETO DE ARAÚJO  
EQUIPE DE APOIO: FABRÍCIO CARDOSO LEITÃO;  
ANDRÉ MARCEL DOS SANTOS SILVA;  
ENELYO FERREIRA LEITE JUNIOR.

Art 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se. Macapá (AP), 22 de julho de 2015.

José dos Santos Pereira Neto  
Diretor Presidente do IPEM/AP  
Decreto nº 0042/2015

Portaria nº. 049/2015/GAB  
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 0042 de 02 de janeiro de 2015;

Considerando o pregão presencial nº004/2015 com objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente (Mesas e cadeiras):

**RESOLVE:**

Art 1º NOMEAR Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir o Processo Licitatório Nº 001/2015 do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO: AUGUSTO RICARDO BARRETO DE ARAÚJO  
EQUIPE DE APOIO: FABRÍCIO CARDOSO LEITÃO;  
ANDRÉ MARCEL DOS SANTOS SILVA;  
ENELYO FERREIRA LEITE JUNIOR.

Art 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se. Macapá (AP), 22 de julho de 2015.

José dos Santos Pereira Neto  
Diretor Presidente do IPEM/AP  
Decreto nº 0042/2015

**Laboratório Central de Saúde**

José Jeová Freitas Marques

**PORTARIA Nº 041/2015-LACEN**

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 0048, de 02.01.2015, considerando o que consta no Memo nº064/2015-DIREÇÃO/LACEN.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a servidora Edelma Soares D'Athalde Ribeiro, Farmacêutica-Bioquímica, matriculada nº 903280, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 16 a 22/08/2015, a fim de participar da "Capacitação em Aplicação de métodos moleculares para detecção dos vírus da Dengue", na sede da Fundação Oswaldo Cruz-FIOCRUZ/RJ, com ônus para o LACEN-AP.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2015.

José Jeová Freitas Marques  
Diretor Presidente

**Universidade Estadual do Amapá**

Perseu da Silva Aparício

**PORTARIA N. 213/2015-UEAP**  
**O Reitor da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o contido no Memorando n. 06/2015 - LAB\_MATERIAS/UEAP,

**RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores Michel Raimundo de Brito e Robson Thiago do Nascimento, que viajarão da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até a cidade de São José dos Pinhais - PR, para participarem de curso de capacitação para operação correta de máquina de ensaios mecânicos DL30.000 e utilização de software tesc. ( Utilizado para recepção, interpretação, modelamento e tratamento dos resultados gerados pela máquina), no período de 26 a 29/10/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício  
Reitor

**PORTARIA N. 214/2015-UEAP**

**O Reitor da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o contido no processo 46.000.489/2015-UEAP,

**RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o deslocamento da Professora Layza Ravena Medeiros e Medeiros, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Pesano/Itália, para participar de projeto de pesquisa na área desenvolvimento de produtos moveleiros no Centro Tecnológico (COSMOB), no período de 30/08/2015 a 28/11/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício  
Reitor

**PORTARIA N. 027/2015-CONSU**

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VIII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Art. 2º e Art. 3º, IV do Regimento Interno do CONSU e a Portaria n. 026/2015-CONSU de 06 de julho de 2015,

Considerando o princípio da continuidade do serviço público, bem como a necessidade de dá o devido prosseguimento aos processos em andamento na Universidade, os quais necessitam da tramitação junto às Câmaras do Conselho Universitário,

Considerando o memorando n. 66/2015 - PROESP/UEAP (Protocolo: 229.120033/2015) de 04 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Conselheiros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para, interinamente, comporem a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá:

- Marcela Nunes Videira
- Driss Wagner Pantoja Pena
- Rodrigo de Aquino Gomes
- Vinicius Rodrigues Maione
- Vitor Souza Cunha Nery

Art. 2º - A presente Portaria terá validade até a recomposição das Câmaras, dentre os

conselheiros escolhidos pelo pleno, mediante reunião do Conselho Superior convocada para esse fim, conforme previsto do Art. 13 do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a data de 27 de julho de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 05 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício  
Presidente do CONSU

**RESOLUÇÃO Nº 094/2015- CONSU/UEAP**

Retifica Ad Referendum o § 1º, do artigo 2º da Resolução N. 071/2014-CONSU/UEAP.

O Presidente do Conselho Superior da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando o constante no Processo n. 46.000.416/2015 de 03 de julho de 2015,

Considerando o Parecer n. 117/2015 da Procuradoria Jurídica, bem como o Parecer n. 02/2015 - CPPG/UEAP de 30 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar Ad Referendum o § 1º, do artigo 2º da Resolução N. 071/2014-CONSU/UEAP, que institui as normas para o funcionamento do Programa de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - .....

§ 1º Os anexos e/ou apêndices deverão conter informações detalhadas do orçamento, cronograma físico e de desembolso para o período estabelecido em edital, acompanhado de, pesquisa de preço junto a outros órgãos da Administração, ou de, pelo menos, três cotações de preço de empresas/fornecedores distintos, caso não seja possível obter esse número de cotações, deve ser elaborada justificativa circunstanciada."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá, 06 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício  
Presidente do CONSU

**Fundação Estadual**

Fcria

Alba Nize Colares Caldas

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS -  
FCRIA

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013 - FCRIA

PROCESSO: 12.000.288/2015  
CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente FCRIA  
CONTRATADA: Braz Comércio e Serviços - Ltda, CNPJ nº. 06.032.970/0001-55  
OBJETO: Contratação de serviços especializados de Cozinheira, Motorista, Porteiro, Auxiliar Administrativo e Babá.

**Onde se lê:**

**"CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES: I- DO CONTRATANTE:**

a) Pelos serviços prestados na Cláusula Segunda o CONTRATANTE pagará a Contratada, o valor de R\$ 258.999,84 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), pagos e 03 (três) parcelas no valor de R\$ 86. 333,28 (oitenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), mais o valor de R\$ 297.295,32 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), pagos em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 99.098,44 (noventa e nove mil, noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor Global de R\$ 556.295,16 (quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), devidamente autorizados pelo setor competente;

b) (...);  
c) (...)."

**leia-se:**

**"CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES: I- DO CONTRATANTE:**

a) Pelos serviços prestados na Cláusula Segunda o CONTRATANTE pagará a Contratada, o valor R\$ 297.295,32 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), pagos em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 99.098,44 (noventa e nove mil, noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos);

b) (...);  
c) (...)."

**Onde se lê:**

**"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Pela perfeita execução dos serviços, CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 556.295,16 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos);"

**leia-se:**

**"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Pela perfeita execução dos serviços, CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 297.295,32 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos);"

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6001 de 21 de Julho de 2015, página 16.

*Alba Nize Colares Caldas*  
**ALBA NIZE COLARES CALDAS**  
Diretora - Presidente/FCRIA  
CONTRATANTE

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
Nº 001/2015 CPL/FCRIA  
PROCESSO Nº 12.000.203/2015

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação INDIRETA de serviços CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, LAVANDERIA E COPEIRAGEM, com o fornecimento do material e equipamentos necessários para a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ - FCRIA, por meio de sua Pregoeira, Portaria Nº 061/2015, publicada no DOE nº 5982, de 24/06/2015, torna público que no dia 26 de

agosto de 2015, a partir das 09hs:45min, horário de Brasília, ocorrerá a sessão pública de abertura das propostas do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2015 - CPL/FCRIA, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para a contratação do objeto em epígrafe, conforme prazos abaixo: Início do acolhimento das propostas de preços: a partir das 09hs00min do dia 13/08/2015, pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até as 9hs:00min do dia 26/08/2015 (horário de Brasília).

Data da sessão pública: 26/08/2015  
Horário: 09hs:45min

O Edital do certame encontra-se disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), bem como em [www.ap.gov.br/amapadigital/quadro](http://www.ap.gov.br/amapadigital/quadro), podendo ser solicitado pelo e-mail [cpl@tce.ap.gov.br](mailto:cpl@tce.ap.gov.br) ou ainda pode ser obtido presencialmente na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Eliezer Levy, nº 1090, bairro Central de Macapá - AP, CEP 68.900-083.

Macapá - AP, 12 de agosto de 2015.

*Cleideane Pereira dos Santos*  
**CLEIDEANE PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeira - CPL/FCRIA

**PODER LEGISLATIVO**

**Tribunal de Contas do Estado**

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço

**ERRATA**

Errata da Decisão do Extrato da Ata da 265ª Sessão Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2015.

**ONDE SE LÊ:**

**DECISÃO: 187/2015 - TCE/AP**  
**SESSÃO Nº: 265ª DATA: 29.04.2015**  
**PROCESSO nº: 002081/2014 - TCE**  
**ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**  
**ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**INTERESSADA: RENATA CONSTANTE CESTARI**  
**RELATOR: REGINALDO PARNOW ENNES**

**APRECIACÃO E REGISTRO. ADMISSÃO DE PESSOAL. 1. Regularidade do ato de Admissão. 2. Registro do ato.**

Vistos, relatados e discutidos os autos, **DECIDEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, pelo **REGISTRO** de admissão de pessoal em favor de **RENATA CONSTANTE CESTARI**, originário do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, nomeada para ocupar o cargo efetivo de Procurador de Contas, conforme Portaria de nomeação nº 0227/2011 - TCE/AP, com fulcro no artigo 38 do Regimento Interno deste Tribunal, dando-se ciência ao Órgão de origem.

**PUBLICADO NO DOE Nº. 5980 DE 22/6/2015 - PÁG. 14**

**LÊ-SE**

**DECISÃO: 187/2015 - TCE/AP**  
**SESSÃO Nº: 265ª DATA: 29.04.2015**  
**PROCESSO nº: 002081/2014 - TCE**  
**ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**  
**ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**INTERESSADA: RENATA CONSTANTE CESTARI**  
**RELATOR: REGINALDO PARNOW ENNES**

**APRECIACÃO E REGISTRO. ADMISSÃO DE PESSOAL. 1. Regularidade do ato de Admissão. 2. Registro do ato.**

Vistos, relatados e discutidos os autos, **DECIDEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, pelo **REGISTRO** de admissão de pessoal em favor de **RENATA CONSTANTE CESTARI**, originário do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, nomeada para ocupar o cargo efetivo de Procurador de Contas, conforme Portaria de nomeação nº 0227/2011 - TCE/AP, com fulcro no artigo 38 do Regimento Interno deste Tribunal, dando-se ciência ao Órgão de origem.

*Damilton Barbosa Salomão*  
**DAMILTON BARBOSA SALOMÃO**  
Secretário-Geral

**Ministério Público Estadual**

**Procuradoria Geral de Justiça**

Roberto da Silva Álvares

**DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº 048/2014/MP-AP

**OBJETO DO CONTRATO:** Construção de mureta com grade no entorno do Prédio Sede do MP-AP, localizado no bairro do Araxá.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência contratual.

**Nº DO PROCESSO:** 0006823/2015-MPAP.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 065/2014-MPAP

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado do Amapá.

**CONTRATADA:** S. A. Construções LTDA ME.

**NOTA DE EMPENHO:** Apenas prorrogação.

**VALOR DO ADITIVO:** Apenas prorrogação.

**VIGÊNCIA:** 75 (setenta e cinco) dias, com início em 03/07/2015.

**DATA ASSINATURA:** 02/07/2015.

**ASSINATURA:** assina pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Agular, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MP-AP; e pela Contratada: Sr. Cesar de Souza, representante legal.  
Replicado por haver incorreções.  
Macapá, 10/08/2015.

*Idelmir Torres da Silva*  
**IDELMIR TORRES DA SILVA**  
Chefe da Seção de Contratos do MP-AP  
Portaria nº 730/2014-DG/MP-AP

**Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL**  
Nº 025/2015-CPL/PMMZ

No dia 26/8/2015, às 08h Local Rua: Presidente Vargas nº 200, centro - Mazagão - Amapá, do tipo menor preço POR LOTE, objeto: Aquisição de equipamentos (caminhão e viaturas administrativas) conforme convênio 068/DPCN/2014, para atender a Prefeitura de Mazagão - PMMZ.

Mazagão - AP, 12 de agosto de 2015.

*Luana Brito*  
**Luana Brito**  
Pregoeira - PMMZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ - FUMCULT**

Torna público que **REQUEREU** ao IMAP a Licença de Instalação - LI, para a construção do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU's, localizado na Avenida Dom José Samaritano com a Rua Djalma Nascimento, Bairro Zerão s/n, no município de Macapá, Estado do Amapá.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2015

*Jansen Rafael da Silva*  
**JANSEN RAFAEL DA SILVA**  
Diretor-Presidente da FUMCULT/PMZ  
Decreto nº 2.090/2014-PMZ